

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.962.011.384,16</b>	<b>7.861.408.243,64</b>	<b>5.625.234.848,61</b>	<b>5.108.834.614,79</b>	<b>4.753.072.828,81</b>	<b>4.874.306.814,76</b>	<b>3.711.554.196,34</b>
Receita Tributária	3.819.236.005,88	5.800.720.138,78	4.316.950.796,90	3.836.466.754,11	3.624.797.783,43	3.720.078.587,39	2.622.919.481,39
ICMS	3.375.803.536,17	3.955.443.662,10	3.334.346.662,00	3.177.804.715,00	2.901.617.205,11	2.630.850.690,28	2.068.399.075,65
IPVA	24.518.386,62	912.117.838,39	367.246.190,42	239.447.238,74	301.202.165,06	673.541.834,62	249.755.662,04
ITCD	61.924.280,36	90.164.394,36	32.725.774,15	34.929.252,74	37.959.727,99	29.245.350,18	38.563.613,40
IRRF	235.430.554,03	607.669.925,96	403.049.975,52	246.816.454,09	239.310.719,27	247.607.050,59	123.484.400,03
Outras Receitas Tributárias	121.559.248,70	235.324.317,97	179.582.194,81	137.469.093,54	144.707.966,00	138.833.661,72	142.716.730,27
Receita de Contribuições	324.055.406,70	617.048.518,26	330.248.366,82	254.019.139,01	280.893.387,34	343.937.268,96	274.354.726,47
Receita Patrimonial	15.973.654,51	81.828.831,84	15.998.985,34	12.994.649,27	64.488.436,08	13.443.739,55	11.539.968,96
Receita Agropecuária	52.356,25	100.102,78	23.158,48	265.080,26	8.126,29	184.259,41	70.615,54
Receita Industrial	-	-	836,89	55,00	651,00	105,00	-
Receita de Serviços	45.977.770,34	41.513.493,88	36.378.704,92	39.692.908,15	35.030.061,78	30.145.716,28	29.182.097,07
Transferências Correntes	725.378.234,03	1.135.892.292,88	850.450.188,86	802.659.019,28	705.894.763,09	766.812.835,59	717.049.695,55
Cota-Parte do FPE	184.379.121,89	211.694.496,73	200.590.557,00	276.099.937,85	169.274.001,66	165.370.433,42	172.096.662,56
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/1989	45.451.048,98	53.423.510,79	36.866.441,29	39.880.060,41	36.803.494,53	33.028.091,63	32.931.085,76
Transferências do FUNDEB	374.712.863,50	445.026.185,88	479.145.022,04	372.110.318,26	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43
Outras Transferências Correntes	120.835.199,66	425.748.099,48	133.848.168,53	114.568.702,76	114.583.813,04	225.122.775,76	230.373.505,80
Outras Receitas Correntes	31.337.956,45	184.304.865,22	75.183.810,40	162.737.009,71	41.959.619,80	(295.697,42)	56.437.611,36
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.631.164.346,05</b>	<b>3.028.472.540,34</b>	<b>2.071.993.099,00</b>	<b>1.670.149.061,39</b>	<b>1.637.750.636,50</b>	<b>1.762.398.582,10</b>	<b>1.233.082.207,11</b>
Transferências Constitucionais e Legais	854.232.818,51	1.433.218.269,30	1.029.047.071,47	905.608.100,60	876.121.736,50	994.429.660,55	646.235.594,40
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	153.530.189,63	374.132.016,55	160.827.047,14	153.683.521,26	138.829.249,02	181.570.302,38	180.889.673,83
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.872.245,84	9.824.595,53	5.531.791,20	6.416.852,58	6.012.374,29	6.322.961,04	5.953.243,22
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	374.712.863,50	445.026.185,88	479.145.022,04	372.110.318,26	385.233.453,86	343.291.534,78	281.648.441,43
Anulação de Restos a Pagar	16.003.051,91	218.907.052,03	-	-	-	-	-
IRRF Servidores	226.813.176,66	547.364.421,05	397.442.167,15	232.330.268,69	231.553.822,83	236.784.123,35	118.355.254,23
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.330.847.038,11</b>	<b>4.832.935.703,30</b>	<b>3.553.241.749,61</b>	<b>3.438.685.553,40</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.111.908.232,66</b>	<b>2.478.471.989,23</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	8.235.239,00	19.387.493,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.330.847.038,11</b>	<b>4.832.935.703,30</b>	<b>3.553.241.749,61</b>	<b>3.438.685.553,40</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.103.672.993,66</b>	<b>2.459.084.496,23</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	17.988.000,00	(4.035.039,00)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.330.847.038,11</b>	<b>4.832.935.703,30</b>	<b>3.553.241.749,61</b>	<b>3.438.685.553,40</b>	<b>3.115.322.192,31</b>	<b>3.085.684.993,66</b>	<b>2.463.119.535,23</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.857.691.540,12</b>	<b>4.985.940.182,78</b>	<b>5.446.108.224,50</b>	<b>5.558.662.918,20</b>	<b>5.098.830.193,61</b>	<b>62.843.655.990,32</b>	<b>61.862.724.634,00</b>
Receita Tributária	3.012.693.697,23	3.245.173.054,80	3.653.218.911,01	3.816.814.464,69	3.900.092.470,80	45.369.162.146,41	46.501.450.682,00
ICMS	2.456.481.041,34	2.733.623.729,88	3.035.058.035,70	3.320.217.302,03	3.359.765.294,43	36.349.410.949,69	37.550.000.000,00
IPVA	149.108.299,42	97.156.973,35	69.365.498,20	51.592.445,31	42.695.370,03	3.177.747.902,20	3.091.622.789,00
ITCD	40.856.586,40	50.353.899,61	59.037.402,07	70.025.396,05	119.420.056,20	665.205.733,51	664.724.101,00
IRRF	227.362.508,53	227.575.508,99	342.581.255,82	227.106.661,27	229.394.980,74	3.357.389.994,84	2.980.585.109,00
Outras Receitas Tributárias	138.885.261,54	136.462.942,97	147.176.719,22	147.872.660,03	148.816.769,40	1.819.407.566,17	2.214.518.683,00
Receita de Contribuições	296.207.299,02	468.552.633,83	377.500.384,58	353.748.298,42	408.955.596,86	4.329.521.026,27	3.842.500.163,00
Receita Patrimonial	53.425.212,85	11.444.128,70	27.506.498,31	9.866.368,11	28.735.113,66	347.245.587,18	774.672.062,00
Receita Agropecuária	2.870,49	11.905,47	10.811,95	444.097,79	5.390,00	1.178.774,71	36.411.763,00
Receita Industrial	-	-	462,00	-	-	2.109,89	4.119,00
Receita de Serviços	34.320.351,44	33.333.101,38	34.760.626,21	31.007.100,19	30.897.611,13	422.239.542,77	597.476.192,00
Transferências Correntes	1.276.860.796,51	1.269.621.434,74	1.329.438.506,06	1.335.555.876,99	771.960.352,99	11.687.573.996,57	9.443.064.392,00
Cota-Parte do FPE	141.454.549,47	142.696.147,18	154.510.570,79	124.629.123,77	163.861.069,81	2.106.656.672,13	2.262.805.467,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	146.900.228,00
Transferência da LC 61/1989	29.614.654,11	35.575.451,69	41.143.592,93	48.328.092,35	55.309.567,75	488.355.092,22	549.324.054,00
Transferências do FUNDEB	268.986.845,59	322.872.740,54	323.360.173,65	355.163.818,69	383.641.225,75	4.335.192.623,97	4.633.727.359,00
Outras Transferências Correntes	836.804.747,34	768.477.095,33	810.424.168,69	807.434.842,18	169.148.489,68	4.757.369.608,25	1.850.307.284,00
Outras Receitas Correntes	184.181.312,58	(42.196.076,14)	23.672.024,38	11.226.712,01	(41.816.341,83)	686.732.806,52	667.145.261,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.407.246.227,43</b>	<b>1.502.724.200,23</b>	<b>1.664.653.439,70</b>	<b>1.632.261.790,96</b>	<b>1.692.317.895,76</b>	<b>20.934.214.026,57</b>	<b>20.711.967.987,75</b>
Transferências Constitucionais e Legais	691.838.201,96	736.764.512,27	793.780.416,72	862.478.207,71	871.073.143,28	10.694.827.733,27	11.009.308.445,75
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	217.933.956,46	215.436.165,24	210.649.117,02	185.375.136,25	209.267.856,82	2.382.124.231,60	2.090.134.550,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.862.571,25	5.703.470,68	5.680.059,06	6.290.676,09	5.043.558,72	74.514.399,50	82.527.133,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	268.986.845,59	322.872.740,54	323.360.173,65	355.163.818,69	383.641.225,75	4.335.192.623,97	4.633.727.359,00
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	234.910.103,94	-
IRRF Servidores	222.624.652,17	221.947.311,50	331.183.673,25	222.953.952,22	223.292.111,19	3.212.644.934,29	2.896.270.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.450.445.312,69</b>	<b>3.483.215.982,55</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.926.401.127,24</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>41.909.441.963,75</b>	<b>41.150.756.646,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	7.339.747,00	-	-	-	34.962.479,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.450.445.312,69</b>	<b>3.475.876.235,55</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.926.401.127,24</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>41.874.479.484,75</b>	<b>41.150.756.646,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	45.340.217,00	-	-	3.850.000,00	-	63.143.178,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.405.105.095,69</b>	<b>3.475.876.235,55</b>	<b>3.781.454.784,80</b>	<b>3.922.551.127,24</b>	<b>3.406.512.297,85</b>	<b>41.811.336.306,75</b>	<b>41.150.756.646,25</b>

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

1 - Devido à impossibilidade de separação dos valores das emendas parlamentares em individuais e de bancada durante cada mês em que elas entram na contabilidade, optou-se pela inclusão dos valores dos meses anteriores no mês de abril de 2020. A partir de maio de 2020 os valores estão contabilizados dentro do mês em que efetivamente entram na contabilidade.